

Atos da Prefeitura

ERRATA: No Edital 001/2021, publicado no DOM 1476 de 10 de novembro de 2021.

Onde se Lê:

Item V.VII

Leia-se:

IV. VII

Onde se Lê:

Item II. VIII

Leia-se:

Item II. V

ERRATA: No Edital nº002/2021 com data de 29 de novembro de 2021.

Publicada no Diário Oficial do Município de n.º 1478 com data de 29 de novembro de 2021.

Onde se lê:

Mandato de 2022 a 2026

Leia-se:

Mandato de 2022 a 2025

Onde se lê:

Item III. X

Leia-se: Item III. IX

ERRATA: Na errata referente ao edital 001/21 de 10/11/2021, publicada no DOM 1478 de 30 de novembro de 2021.

Onde se lê:

Mangaratiba, 29 de novembro de 2019

Leia-se:

Mangaratiba, 29 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2021.

Antônia Luciana Vidal de Loyola

Presidente da Comissão Eleitoral

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE

ADIAR, devido ao quórum mínimo de candidatos inscritos não ter sido atingido até este dia, a Eleição dos Aposentados e Pensionistas, conforme Edital nº299/2021 no DOM 1449 de 08 de Outubro de

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Braz Marcos da Silva Marques

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecilia Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nelson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal

Cecilia Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Fellippe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Leandro de Paula

Mair Bichara Araújo

Nelson Kopke de Jesus

Nilton Santiago

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

2021, como membros dos Conselhos de Administração e Fiscal Previdenciário, bem como, a membro do Comitê de Investimento, para o dia 07 de Dezembro de 2021, das 9hs às 15hs.

Assim, ficam prorrogadas as inscrições dos Aposentados e Pensionistas interessados, até o dia 03 de Dezembro de 2021, na sede do Previ Mangaratiba, das 9hs às 15hs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de novembro de 2021.

Sidney Marcello Filho
Presidente
Previ Mangaratiba

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5110/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo do contrato n.º 058/2020 relativo à prestação de serviços contínuos de publicação de atos e expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: Dá-se o prazo de prorrogação da vigência do contrato por 12(doze) meses, contados a partir de 21/12/2021.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao presente Termo aditivo o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 01.23.01.04.122.0059.2007.3.3.90.39.00.131, 01.23.01.04.122.0059.2007.3.3.90.39.00.132 e 01.23.01.04.122.0059.2007.3.3.90.39.00.137.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, FACE AO ERRO DE DIGITAÇÃO. Na Edição nº 1470, do Diário Oficial do Município no dia 17 de novembro de 2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5134/2017.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: Mangaratiba, 08 de outubro de 2021.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 096A/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8351/2021- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no inciso I do artigo 21 e artigo 25, ambos da Lei n.º 8666/93, e inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto n.º 9.982, de 20 de agosto de 2019.

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços pela Contratada de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor do centímetro por coluna correspondente a R\$ 33,04(trinta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.23.01.04.122.0059.2007.3.3.90.39.00.131.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de novembro de 2021.